



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Of. nº 0353/2021– GPGJ

Procedimento SEI nº 19.09.01970.0003298/2021-43
(Favor fazer referência a este número)

Salvador, 05 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GILMAR DE FARO TELES
Presidente Interino
Conselho Estadual de Cultura da Bahia
NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 15/2021, colhemos da oportunidade para informar à Vossa Excelência a indicação dos Promotores de Justiça EDUVIRGES RIBEIRO TAVARES (titular) e YURI LOPES DE MELLO (suplente) para representarem este Ministério Público junto ao Conselho Estadual de Cultura da Bahia.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e tratativas pertinentes, reiterando nossos cumprimentos de estilo.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça